



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 11/2024

“ACRESCENTA O INCISO XXIV NO ARTIGO 20 DA LEI Nº 795/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E MATÉRIAS CORRELATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais,

Art. 1º. Acrescente-se o inciso XXIV no art. 20 da Lei nº 795, de 02 de junho de 2017, com a seguinte redação:

Art. 20.

XXIV – RUA MARIA ROSA CÔGO – começa na margem esquerda da AVENIDA BENEDITO ALVES SOARES, na altura do Pronto Atendimento, nº 555, até encontrar o limite urbano, onde termina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de março de 2024.

KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Filha de Serafim Deleprani e de Maria Izabel Ferrari Deleprani, Maria Rosa Côgo nasceu no Município de Itaguaçu-ES, em 25 de janeiro de 1950. Ainda criança, mudou-se com os pais e os irmãos para o Córrego São Bento, em Valério, onde permaneceu até o dia do seu casamento com Geraldino Côgo. O casal fixou residência no Córrego Mação no decorrer de poucos anos. Mudaram-se daquela comunidade para a Rua José Antônio Carminatti, onde ela residiu até o seu passamento.

Seu esposo Geraldino faleceu quando Maria Rosa contava com apenas 33 anos. Foi um momento de forte tribulação, pois da união conjugal já haviam nascido suas 6 filhas, a saber: Lucineia, Maria Gorete, Cleuzimar, Rosicleia, Rosineia e Franciela.

Mulher de imensa fé, ela desempenhou com grande afinco a função de Catequista na Comunidade “Nossa Senhora das Graças”. Trabalhou no decorrer de 20 anos na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Atílio Vivácqua”. Quando Vila Valério foi elevado à condição de Município, na gestão do saudoso Prefeito Luizmar Mielke (Maca), Maria Rosa foi trabalhar na Creche “Otilia Breda De Martins”, onde permaneceu até aposentar-se.

Sempre prestativa e nutrindo muito amor por Vila Valério, dedicou a sua vida ao trabalho e a servir. Por causa da sua disposição, frequentemente era chamada a colaborar nos eventos religiosos, familiares, sociais e políticos, o que a tornou uma pessoa bastante conhecida na cidade e em comunidades interioranas.

Mulher aguerrida, Maria Rosa Côgo lutou contra o câncer durante muitos anos. Encerrou sua linda jornada neste mundo terreno no dia 20 de junho de 2020, mas sua história ficará registrada na memória daqueles que a amaram e nos Anais desta Casa de Leis. O seu nome será perpetuado na via lateral à direita do Pronto Atendimento “Maria do Carmo Ton Dalmagro”.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de março de 2024.

KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador